

**A POPULAÇÃO ESCRAVA E SUAS RELAÇÕES DE PARENTESCO EM UMA  
FREGUESIA DO SUL FLUMINENSE  
Mangaratiba, 1802-1816\***

**ANDRADE, Rômulo Garcia de \***

**Considerações Iniciais**

Até o ano de 1818, a freguesia de Mangaratiba fez parte do município de Angra dos Reis, passando posteriormente a integrar o município de Itaguaí, em 1831, quando foi elevada à categoria de vila, com a denominação de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. Juntamente com Itaguaí, Angra dos Reis e Parati integra o litoral sul fluminense e a exemplo do que ocorreu naqueles municípios, a escravidão exerceu um papel determinante em sua formação econômica e social. Em 1844, as duas últimas localidades, juntamente com Mangaratiba, compuseram a Comarca de Angra dos Reis, detendo aproximadamente 10% da população provincial (**Anexo I**). Meia década após os municípios do Sul Fluminense representavam em torno de 11% da população da Provincial, com os escravos de Mangaratiba constituindo quase a metade da população municipal (**Anexo 2**).

Utilizando nesta comunicação - fruto de uma pesquisa em andamento<sup>1</sup> -, registros de batismos realizados na Matriz de N. Sra. da Guia de Mangaratiba e em duas outras filiais, as capelas de N. Sra. Sant'Anna de Itacuruçá e de Marambaia, nos deteremos no contingente de escravos, crioulos e africanos - estes últimos em maior número -, e sua inserção no mundo religioso organizado pela Igreja Católica. Legitimidade, família e compadrio serão destacados.

---

\* Professor Associado da UFRRJ. A pesquisa referente aos registros de batismos foi realizada durante o ano de 2003 por iniciativa da então aluna do curso de História da UFRRJ, Andréa Assis de Souza dos Santos, a quem agradecemos o acesso ao material.

<sup>1</sup> Os resultados podem ser encontrados nos seguintes artigos: “Estrutura Agrária e População Escrava na Freguesia de N. Sra. da Conceição do Bananal e seu entorno: Itaguaí, 1808-1888”. *Revista Universidade Rural, Série Ciências Humanas*. Seropédica, RJ, EDUR, v.27, n. 1-2, jan-dez.2005, p. 102-108; “Aspectos Demográficos da Escravidão em uma Freguesia da Baixada de Sepetiba, na Província do Rio de Janeiro: N. Sra. da Conceição do Bananal, 1847-1874” – VII Congresso da ABPHE/2007, Aracaju; “Demografia Escrava: Compadrio e Legitimidade, Doenças e Mortalidade de Adultos e Crianças (Rio de Janeiro e Minas Gerais, 1847-1888)”. Aceito pela EDUR – Editora da Univ. Fed. Rural do R. J. / FGV -, como capítulo da Coletânea provisoriamente intitulada *Estado, Sociedade e Idéias no Mundo Luso-Brasileiro: Séculos XVI-XIX*; “Dinâmica da População Escrava em Áreas Rurais do Brasil Sudeste (Freguesias da Zona da Mata de Minas Gerais e da Província do Rio de Janeiro, Século XIX). Aceito pelo III Congresso Português de Demografia, incluído na Área Temática *População, História e Modernidade*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 29, 30 de Set. e 1 de out./2008.

**Os escravos de Mangaratiba e suas relações de parentesco**

A paróquia de N. Sra da Guia da Freguesia de Mangaratiba apresentava, no início do século XIX, um contingente expressivo de escravos africanos, a julgar pela amostra dos registros de batismos de escravos, abrangendo os anos de 1802 a 1816<sup>2</sup>. Nota-se, até 1813, a supremacia dos angolanos; a partir de 1814, os cativos oriundos da Guiné começaram a ter prevalência. Ali, boa parte dos assentamentos declarava a origem dos pais dos batizados: a maioria era africana, proveniente da Guiné, de Angola, Benguela e Moçambique (**Tabela 1**). Grande parte dos filhos legítimos foi gerada em casamentos endogâmicos, conferindo à paróquia, naquele início de século, um índice de legitimidade de 39% (**Tabela 2**), bastante superior aos 9% encontrados em Nossa Senhora da Conceição do Bananal - um dos distritos de Itaguaí -, para as décadas de 1840 e 1850<sup>3</sup>, mas ainda menor que a taxa de 47% registrada em Juiz de Fora na segunda metade do século XIX<sup>4</sup>.

**Tabela 1**– ORIGEM DOS PAIS DOS BATIZANDOS NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816

Origem	Quantidade
Guiné	99
Angola	44
Benguela	3
Moçambique	1
Crioulos	55
Não consta	49

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

<sup>2</sup> Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816. É oportuno destacar que, no Rio de Janeiro, de 1790 a 1830, o tráfico transatlântico mantinha e reproduzia a população escrava, da qual parcela expressiva ficava nas áreas rurais. FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto, “Morfologia da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX”. In Manolo Florentino (org). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Riode Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 210.

<sup>3</sup> Andrade, Rômulo Garcia de. “Demografia Escrava: Compadrio e legitimidade, doenças e mortalidade de adultos e crianças (Rio de Janeiro e Minas Gerais, 1847-1888)”. Capítulo da Coletânea provisoriamente intitulada *Estado, Sociedade e Idéias no Mundo Luso-Brasileiro: Séculos XVI-XIX*. EDUR – Editora da Univ. Fed. Rural do Rio de Janeiro / FGV, 2008.

<sup>4</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia de. “Ampliando estudos sobre famílias escravas no século XIX (crianças cativas em Minas Gerais: legitimidade, alforria e estabilidade familiar)”. *Rev. Univ. Rural, Ser. Ciênc. Humanas*. Seropédica:EDUR. Vol.24 (1-2): 101-113, jan/jun, 2002.

**Tabela 2** - LEGITIMIDADE DE CRIANÇAS ESCRAVAS NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816

Condição dos batizados	Quantidade
Legítimos	89 (39%)
Ilegítimos	139 (61%)
Subtotal	228 (100%)
Não consta	20

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

Os batizados eram celebrados, em sua maioria, na matriz de N.Sra da Guia de Mangaratiba, mas também em duas outras filiais, a capela de N.Sra. Sant’Anna de Itacuruçá e na capela de Marambaia<sup>5</sup>. Quase todos os assentamentos relativos a batismos celebrados nas filiais tiveram seus lançamentos atrasados, indicando centralização da matriz e ficaram intercalados com outros assentamentos de datas posteriores.. Os exemplos do **Quadro 1** ilustram esta situação:

**Quadro 1** - AMOSTRA DE BATISMOS DE ESCRAVOS REALIZADOS NAS FILIAIS DA MATRIZ DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816

Data do batismo	Data do Nascimento	Nome do Escravo	Local onde foi batizado	Lançado após o registro de:
04.11.1810	20.10.1810	Manoel	Capela de Itacuruçá	<b>23.04.1811</b>
15.11.1811	11.11.1811	Caetano	Capela de Itacuruçá	<b>29.11.1811</b>
01.05.1813	08.04.1813	Zelinda	Capela de Marambaia	<b>07.06.1813</b>
03.11.1813	...	Heduviges	Capela de Itacuruçá	<b>21.11.1813</b>

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

Relativamente aos demais aspectos, mantém-se o perfil dos anos posteriores, com o interstício médio de 15 dias a 1 mês entre nascimento e batismo, sendo os padrinhos escravos em sua maioria. Os padrinhos livres, libertos e mesmo um caso de apadrinhamento pelo proprietário constituem exceção. Alguns poucos registros atestam batismo de adultos “*in periculo mortis*”, assim como a ausência de madrinha, substituída sempre por Nossa Senhora da Guia, a santa protetora daquela freguesia<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> Na capela de N.Sra. Sant’Anna de Itacuruçá, o padre José de Sá Neiva oficiava os batismos e na capela de Marambaia, na maior parte das vezes, era padre Eugenio Martins da Cunha.

<sup>6</sup> Venâncio abordou a ausência física de mulheres na cerimônia de batismo de pessoas livres, que serve como parâmetro para a população escrava. A opção por N. Sra. como madrinha embutia uma permuta: N. Sra. ganhava um afilhado e em troca protegia a mãe na hora do parto. VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina no rio de Janeiro, 1750-1800. In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: IPE-USP, 1986, p. 97.

Muitos dos jovens cativos que aportaram em Mangaratiba foram introduzidos na religião católica através do batismo (**Quadro 2**). As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* previam este tipo de sacramento para os escravos adultos. Como em alguns portos africanos, a exemplo de Angola, Benguela e Luanda, era habitual batizar os escravos antes de embarcá-los, numa cerimônia coletiva e rápida, em que lhes era dado um papel com seu novo nome cristão, colocado um pouco de sal na língua e aspergida água benta sobre eles. Os padres deveriam primeiramente confirmar se o escravo não recebera o sacramento para depois perguntar: “*Queres lavar tua alma com a água santa? Queres comer o sal de Deus? Botas fora de tua alma todos os teus pecados? Não há de fazer mais pecados? Queres ser filho de Deus? Botas fora da tua alma o demônio?*”<sup>7</sup>. Essas perguntas tinham a clara intenção de fazer a ruptura com antigas práticas consideradas pagãs pela Igreja e somente depois de respondê-las afirmativamente é que o escravo poderia ser batizado. Na cosmogonia dos bantos - grupo étnico-lingüístico ao qual pertenciam entre outros, os escravos chamados no Brasil angolas, cabindas, benguelas, congos, moçambiques -, a abstenção do sal conferia poderes especiais aos homens. Ingeri-lo significaria renegar seus poderes místicos e sua cultura<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Apud PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra; o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond/IPHAN, 2007 pp. 40-41.

<sup>8</sup> PEREIRA, J.C.M.S., op. Cit., p. 40.

**Quadro 2 - BATISMO DE ESCRAVOS ADULTOS NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816**

Data	Escravos	Idade (em anos)	Origem	Proprietário	Padrinhos	Observações
27.12.1810	Joaquim José	Adulto Adulto	Moçambique N/c	(ilegível) Francisco José	Mathias Joaquim cabra	Escravo de João de Mattos Escravo de João de Mattos
10.03.1811	Pedro Maria	Adulto Adulta	Angola Angola	José de Souza Francisco (ilegível)	Francisco e Maria, escravos Francisco e Luiza, escravos	MESMO REGISTRO
01.03.1812	João Angélica	25 25	Guiné Guiné	Francisco de Souza Idem	José Manoel e Mariana Maria Idem	MESMO REGISTRO
10.04.1813	João Francisca	± 20 ± 20	Guiné Guiné	José Nunes da Silva Idem	José Manoel e Mariana Maria Idem	MESMO REGISTRO
01.11.1813	Domingos	± 20	Guiné	Viúva Leonor Francisca	Francisco Nunes e N.Sra. do Rosário	
08.12.1813	José Maria Joaquim	Adulto Adulta Adulto	N/c N/c N/c	Manoel Lourenço C.Branco Idem Manoel Lourenço C.Branco	N/c N/c Matheus Gonçalves e	Ambos “in periculo mortis” MESMO REGISTRO Madrinha: N.Sra.
04.03.1814	João	± 18	Guiné	Viúva Catharina Maria Angélica	Antonio, escravo	
20.03.1814	Bernardo Francisco	30 15	Guiné Guiné	Rodrigo João de Araújo Idem	Diogo Bernardo e Alexandra parda Idem	MESMO REGISTRO
12.09.1814	José Patrício Vicente	Adulto Adulto Adulto	Congo Congo Congo	João de Mattos de Oliveira Idem Idem	Joaquim Jacó Antonio	MESMO REGISTRO Padrinhos escravos do mesmo senhor
30.10.1814	Maria	Adulta	Guiné	Viúva Catharina Maria de Jesus	Tavares e Rosa	Libertos
01.11.1814	Antonio Thomás	± 16 ± 20	Angola Angola	José Vieira da Rocha Bernardo José Lopes	Maurício e Teresa, escravos Idem	REGISTROS DIFERENTES
23.10.1814	Antonio	Adulto	Guiné	Caetano José Duarte	Felipe e Rosa	Escravos
01.01.1815	Antonio	19	Guiné	João de Oliveira	Bernardo pardo	Escravo de João de matatos
15.05.1815	Antonio Maria	Adulto Adulta	Guiné Guiné	Domingues Rodrigues de Aquino Idem	Francisco e Rita Idem	escravos Idem

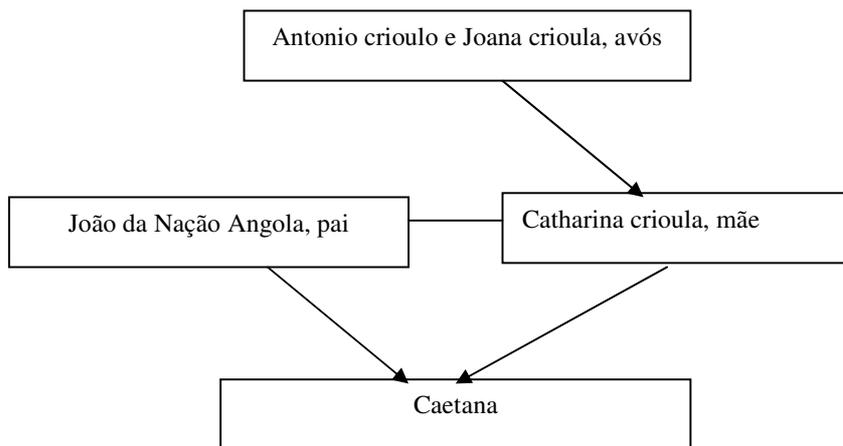
FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

Havia no preenchimento de alguns registros um detalhe encontrado nessa freguesia: a preocupação de construir uma pequena genealogia do batizando, vinculando-o aos avós paternos e/ou maternos, possibilitando observar a existência de famílias estendidas com pelo menos três gerações vivendo na mesma propriedade. Aqui, diferentemente de N. Sra da Conceição do

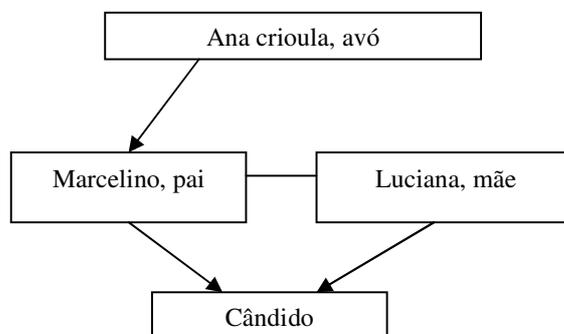
Bananal, havia uma comunidade possível, dentro dos limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco. Os exemplos extraídos mostram como era construída essa mini-árvore genealógica:

- 06.01.1812 Rosa      Nascida em 21.12.1811, filha legítima de Caetano da Nação de Angola e Anna crioula, neta materna de Francisco Angola e Rosa crioula.
- 11.05.1812 Caetana      Nascida em 09.04.1812, filha legítima de João da Nação Angola e Catharina crioula, natural de Vila de Ilha Grande, neta materna de Antonio e Joana, ambos crioulos, todos escravos de Duarte José da Costa.
- 03.11.1813 Hedwiges      Nascidas, respectivamente, em 16.10.1813 e 10.03.1815, filhas legítimas de Simão Carneiro, pardo, liberto, natural da freguesia de São José do Rio de Janeiro e Clara, parda, escrava do Reverendo Joaquim José da Silva Feijó, netas paternas de Inácia Carneiro, parda, liberta, natural do Rio de Janeiro e Páschoa, crioula, solteira, natural de São João Marcos e também escrava do referido padre.
- 25.03.1815 Michelina

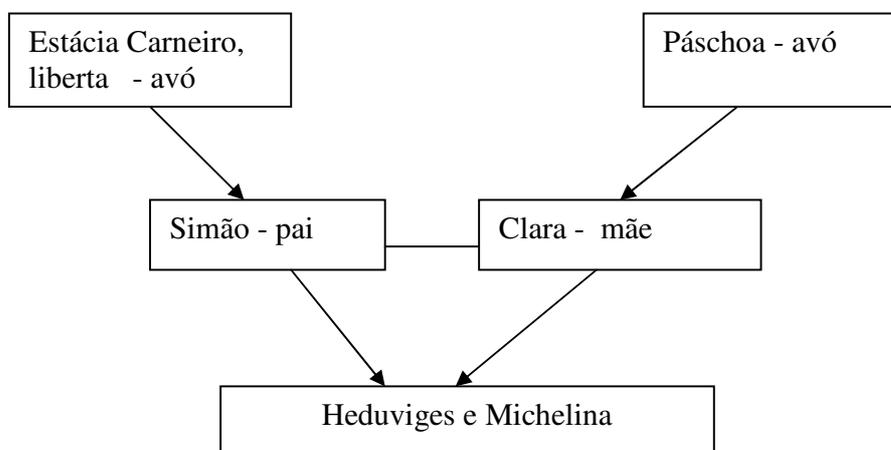
**FAMÍLIAS ESTENDIDAS**



OBS: Todos escravos de Duarte José da Costa



OBS: Todos escravos da viúva Catharina Maria Angélica



OBS:: Exceto Estácia, que era liberta, todos os demais eram escravos do Reverendo Joaquim José da Silva Feijó.

Mesmo com relação à idade mínima dos padrinhos, omitida nos documentos, provavelmente a determinação era cumprida, dada a importância de que se revestia a cerimônia e a preocupação dos pais - livres ou escravos - de batizar seus filhos o mais cedo possível; quase todas as crianças eram batizadas antes de completar dois meses de idade e raramente se observa batizados na faixa etária acima de um ano de vida (**Tabela 3**).

**Tabela 3** - TEMPO TRANSCORRIDO ENTRE NASCIMENTO E BATISMO NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816

Intervalo	Quantidade de Escravos batizados	
Até 8 dias	58	25%
9 a 15 dias	81	35%
16 dias a 1 mês	51	22%
Entre 1 e 2 meses	19	8%
Adultos	24	10%
Subtotal	233	100%
N/c	18	...
Total	251	...

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

Com relação aos padrinhos, a recomendação legal advinda das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Sob o título de “De Quantos e Quais Devem Ser os Padrinhos do Batismo, e do Parentesco Espiritual, Que Contraem”, preconizava:

*Conformando-se com as disposições do Santo Concílio Tridentino, mandamos que no batismo não haja mais que um só padrinho e uma só madrinha e de que não se admitam juntamente dois padrinhos e duas madrinhas; os quais padrinhos serão nomeados pelo pai, ou mãe, ou pessoa a cujo cargo estiver a criança; e, sendo adulto, os que ele escolher. E mandamos aos párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles que os sobreditos nomearem e escolherem, sendo pessoas já batizadas, e o padrinho não será menor de quatorze anos e a madrinha de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderá ser padrinho o pai ou mãe do batizando, nem também os infiéis, hereges ou públicos excomungados, os interditos, os surdos ou mudos e os que ignoram os princípios de nossa Santa Fé; nem frade, freira, cônego, regrante ou outro qualquer religioso professo de religião aprovada (exceto os das Ordens Militares), per si, nem por procurador.*

Embora houvesse um esforço para cumpri-los, esses preceitos religiosos eram deixados de lado nos batismos em situação de urgência, e o próprio vigário servia de padrinho, tomava-se quem estava por perto ou simplesmente dispensavam-se os padrinhos. Ilustram esta situação os seguintes batismos “*in periculo mortis*”: em 13.04.1812, foi batizado Ciríaco, de cor parda, nascido em 16.03.1812, filho de Inocência parda, escrava do Rev. Joaquim José da Silva Feijó - o próprio vigário serviu de padrinho; em 19.04.1813, aconteceu o batizado de Joanna, nascida em 06.03.1813, filha de Marianna da Nação de Angola, escrava escrava de José da Rosa Pereira - não houve padrinhos; já Izidoro, nascido em 04.04.1813 e batizado em 12.04.1813, filho legítimo de Matheus e Maria, ambos de Nação Guiné, escravos de João Luiz de Ávila, teve como padrinhos o casal Domingos de Oliveira e sua mulher Beatriz da Silva, certamente porque moravam próxima à propriedade. As relações interplantéis estabelecidas pelo compadrio eram expressivas (**Tabela 4**): os padrinhos eram escravos, em sua quase totalidade e a ausência eventual de madrinha visava colocar a criança sob a guarda da santa protetora, N. Sra da Guia (**Tabela 5**).

**Tabela 4** – RELAÇÕES DE COMPADRIO INTRA E INTERPLANTÉIS NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816

MADRINHA	PADRINHO					
	Do mesmo prop.	De outro prop.	Outros	Sem padrinho	N/c prop.	N/c cond. social
<i>Do mesmo prop.</i>	15	2	-	-	-	-
<b>De outro prop.</b>	-	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
Outros	2	2	-	-	6	-
Sem madrinha	4	5	-	-	-	-
N/c proprietário	-	-	7	-	65	-
N/c cond.sociall						

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

**Tabela 5 - CONDIÇÃO SOCIAL DOS PADRINHOS DE ESCRAVOS E INGÊNUOS NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816**

MADRINHA	PADRINHO				
	Livre	Escravo	Liberto	Sem padrinho	Não consta cond.social
Livre	25				
<b>Escrava</b>		<b>105</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Liberta		<b>5</b>	6	1	
N.Senhora	16	<b>5</b>			1
Sem madrinha	2	<b>9</b>			7
N/c cond.social	1				57

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

OBSERVAÇÃO: Total de batismos: 251 Total de batismos envolvendo escravos: 135

A historiografia respalda a idéia de que os vários povos originários da África preferiam o casamento entre pessoas da mesma região ou até do mesmo grupo étnico, acentuando-se a divisão quando se tratavam de africanos e crioulos. Em Mangaratiba, traçamos o perfil dessas uniões com base na relação dos pais descritos nos assentamentos de batismos. Esta documentação indica um equilíbrio na exogamia praticada por crioulos e africanos de ambos os sexos (**Tabela 6**). Não possibilita, todavia, resultados conclusivos, em face da limitação da amostra, tanto no que diz respeito ao material utilizado – apenas registros de batismos - quanto pelo recorte temporal. Os resultados obtidos permitem-nos, contudo, responder afirmativamente à pergunta feita por Kátia Mattoso em relação a Salvador: “*será a endogamia (...) encontrável entre os escravos?*”<sup>9</sup> e também notar que “*em face das restrições do poder do senhor e das realidades demográficas da razão de masculinidade e estrutura etária, os afro-brasileiros viam-se em uma encruzilhada entre o passado africano e um presente americano na hora de escolher um companheiros e formar laços familiares*”<sup>10</sup>.

**Tabela 6 - ÍNDICES DE NUPCIALIDADE SEGUNDO A ORIGEM DOS CÔNJUGES NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA FREGUESIA DE MANGARATIBA, 1802-1816**

	<i>Casais</i>	<i>Endogâmicos (81%)</i>
Ambos guineenses		44
Ambos angolanos		11
Ambos bengueleses		1
Ambos crioulos		15
	<i>Casais</i>	<i>Exogâmicos (19%)</i>
Homem de Angola/ mulher crioula		3
Homem crioulo / mulher de Angola		3
Homem da Guiné / mulher crioula		6
Homem crioulo / mulher da Guiné		5

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí- Paróquia de Nossa Senhora da Guia da Freguesia de Mangaratiba, Batismos de escravos, 1802-1835. Amostra recolhida para o período de 18.10.1802 a 01.09.1816

<sup>9</sup> MATTOSO, Kátia. *Família e sociedade na Bahia do século XIX. Tradução de James Amado. São Paulo: Corrupio, 1988, p. 115.*

<sup>10</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos (Engenhos e escravos na sociedade colonial: 1550-1835). Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras/CNPq, 1988, p. 321.*

### Considerações Finais

Os índices de legitimidade bastante superiores aos de N. Sra da Conceição do Bananal assim como a existência de famílias estendidas com pelo menos três gerações vivendo na mesma propriedade vislumbram uma comunidade possível, dentro dos limites impostos pela escravidão aos vínculos de parentesco da população escravizada. Referimo-nos mais particularmente à comercialização de cativos sem o respeito à organização familiar; ao próprio ciclo de vida dos proprietários ocasionando dispersão de escravos em ocasião de partilha de herança e a influência da estrutura agrária em que se encontra os escravos: as grandes unidades produtivas permitem mais famílias constituídas do que aquelas propriedades com pequenas lavouras e/ou concentração de escravos nos pequenos e médios plantéis. Talvez a questão agrária tenha sido importante no caso de Mangaratiba, pois *“com os 6.000 negros das vinte fazendas dessa família [Breves] é que se fez Mangaratiba”*, aliado ao fato de entrar nas contas de batizados os registros feitos na Ilha de Itacuruçá e em Marambaia, *“(…) praia de banhos do clã patriarcal ao mesmo tempo que a porteira de entrada da sua escravaria, [sendo também] uma fazenda cultivada, visto que todos os domínios dos Breves tinham de produzir. Pelas encostas de seu morro subiam cafezais, mandiocais e milharais. O seu fim principal, todavia, era o de receber e aprimorar a mão-de-obra para os latifúndios de serra acima”*.<sup>11</sup>

## ANEXOS

### Anexo 1- POPULAÇÃO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS (RJ) EM 1844

Município	População							Total Geral
	Livres			Escravos				
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total		
Angra dos Reis	5.424	5.522	10.946	5.138	3.942	9.080	20.321	
Paraty	3.122	3.347	6.469	2.365	1.534	3.899	10.368	
Mangaratiba	2.026	1.947	3.973	2.656	1.789	4.445	8.418	
• Villa	1.472	1.383	2.855	1.839	1.348	3.187	6.042	
• Itacorussá	554	564	1.118	817	441	1.258	2.376	

FONTE: Mapa estatístico da população da Província do Rio de Janeiro, segundo as condições, sexos e cores, no ano de 1844

NOTA: Total da população Provincial: 436.433 Total da Comarca de Angra dos Reis: 39.107

### Anexo 2- COMPARATIVO DA POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO COM MUNICÍPIOS DO SUL FLUMINENSE EM 1850

	Livres	Escravos	Total
PROVÍNCIA DO RJ	262.526(47%)	293.554(53%)	556.080
MUNICÍPIOS DO SUL FLUMINENSE			
Angra dos Reis	14.736(58%)	10.480(42%)	25.216
Itaguaí	7.331 (46%)	8.672 (54%)	16.003
Parati	8.558(65%)	4.588(35%)	13.146
Mangaratiba	4.742(51%)	4.630(49%)	9.372
TOTAL	35.367(55%)	28.370(45%)	63.737

FONTE: Recenseamento da População da Província do Rio de Janeiro feito em 1850 – Quadro A – Archivo Estatístico da província do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1851

<sup>11</sup> LAMEGO, A R. Op. Cit, pp. 251-252.

